**PORTARIA Nº 40, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o resultado final do concurso público n° 001/2014 homologado por edital publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2014, de CARLOS ROBERTO ROMERO GENEROSO, Analista de Nível Superior - Contador, nomeado pela Portaria nº 14, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 101, de 29 de maio de 2014, pág. 64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**